



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 048/2013.

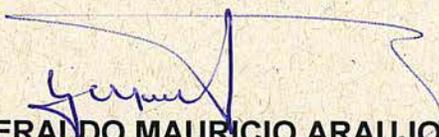
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 527/2013.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 19 de fevereiro de 2013, o contrato de trabalho da servidora municipal **ROSANA APARECIDA SERAFIM TOZATO**, portadora da CTPS n.º 47174 - 00023/PR, ocupante do emprego público de Professor (a).

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 20/02/2013 JORNAL Nº 1110

CADERNO Atas e Editais FLS 11

Pérola do Norte